

**CEESAM GERADORA S/A**

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

Demonstração Contábil em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022**I - Balanço Patrimonial**

	Valores em Reais	
ATIVO	2023	2022
Circulante	329.923,40	710.624,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	231.242,44	622.326,70
Impostos e Contribuições Sociais	68.153,27	40.011,75
Despesas Pagas Antecipadamente	30.527,69	30.930,32
Outros Créditos	0,00	17.355,31
Não Circulante	34.758.426,21	40.658.909,63
Realizável a Longo Prazo	6.949.064,59	11.790.359,31
Créditos junto a Controladora	6.949.064,59	11.790.359,31
Investimentos	23.436,90	20.337,78
Imobilizado	27.785.924,72	28.848.212,54
TOTAL DO ATIVO	35.088.349,61	41.369.533,71
PASSIVO	2022	2022
Circulante	1.573.948,52	2.217.269,45
Fornecedores	8.892,68	31.732,62
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	138.732,12	154.375,43
Empréstimos e Financiamentos	1.197.125,39	1.857.231,62
Impostos e Contribuições Sociais	229.198,33	173.929,78
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00
Não Circulante	9.394.842,45	10.750.724,30
Exigível a Longo Prazo	9.394.842,45	10.750.724,30
Empréstimos e Financiamentos	3.491.615,73	4.635.116,92
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	5.903.226,72	6.115.607,38
Patrimônio Líquido	24.119.558,64	28.401.539,96
Capital Social	6.000.000,00	6.000.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11.459.204,82	11.871.590,81
Reservas de Lucro	2.461.305,44	2.461.305,44
Lucro a Disposição da A.G.O. 2023	0,00	8.068.643,71
Lucro a Disposição da A.G.O. 2024	4.199.048,38	0,00
TOTAL DO PASSIVO	35.088.349,61	41.369.533,71

**CEESAM GERADORA S/A**

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

II - Demonstração de Resultado do Exercício

	Valores em Reais	
	2023	2022
Receita Operacional	16.671.455,55	13.977.989,97
Venda de Energia Elétrica	16.671.455,55	13.977.989,97
Deduções da Receita Operacional	598.523,08	506.239,64
Receita Operacional Líquida	16.072.932,47	13.471.750,33
Custo dos Serviços	9.780.421,18	3.913.848,52
Custo de Produção	3.164.495,32	2.264.233,62
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	6.615.925,86	1.649.614,90
Resultado Operacional Bruto	6.292.511,29	9.557.901,81
Gastos Operacionais	1.199.911,50	1.179.882,44
Despesas Gerais e Administrativas	1.055.583,16	1.063.435,53
Pessoal e Administradores	590.444,98	564.186,88
Material	50.231,44	37.670,04
Serviços de Terceiros	405.428,36	454.701,82
Seguros	4.989,47	3.792,18
Tributos	4.488,91	3.084,61
Outras Despesas (-) Receitas Operacionais	144.328,34	116.446,91
Resultado do Serviço	5.092.599,79	8.378.019,37
Resultado Financeiro	-1.016.326,02	-520.557,04
Receitas Financeiras	36.667,65	43.043,54
Investimentos avaliados pelo Custo	4.998,24	6.265,17
Despesas Financeiras	-1.057.991,91	-569.865,75
Resultado Líquido Antes do IRPJ/CSLL	4.076.273,77	7.857.462,33
Provisão para CSLL	183.363,51	260.753,20
Provisão para IRPJ	318.628,53	152.831,91
Resultado Líquido do Exercício	3.574.281,73	7.443.877,22



CEESAM GERADORA S/A

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações	Valores em Reais				
	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucro	Lucros a Disposição da A.G.O.	Totais
Saldo em 31/12/2021	6.000.000,00	12.283.896,69	2.461.305,44	9.565.878,51	30.311.080,64
Destinação do Resultado				(9.565.878,51)	(9.565.878,51)
Resultado Líquido do Exercício				7.443.877,22	7.443.877,22
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial		(412.305,88)		624.766,49	212.460,61
Saldo em 31/12/2022	6.000.000,00	11.871.590,81	2.461.305,44	8.068.643,71	28.401.539,96
Destinação do Resultado				(8.068.643,71)	(8.068.643,71)
Resultado Líquido do Exercício				3.574.281,73	3.574.281,73
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial		(412.385,99)		624.766,65	212.380,66
Saldo em 31/12/2023	6.000.000,00	11.459.204,82	2.461.305,44	4.199.048,38	24.119.558,64

IV - Demonstração do Fluxo de Caixa

	Valores em Reais	
	2023	2022
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	3.574.281,73	7.443.877,22
Despesas/Receitas que não Afetam o Caixa	1.062.287,82	1.062.287,49
Depreciação	1.062.287,82	1.062.287,49
Variações no Ativo	-10.383,58	130.934,83
Impostos e Contribuições Sociais	-28.141,52	-59,68
Outros Créditos	17.355,31	135.694,69
Despesas Pagas Antecipadamente	402,63	-4.700,18
Variações no Passivo	16.785,30	-45.602,80
Fornecedores	-22.839,94	3.118,64
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	-15.643,31	13.374,34
Impostos e Contribuições Sociais	55.268,55	-61.836,09
Outras Contas a Pagar	0,00	-259,69
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.642.971,27	8.591.496,74
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimentos	-3.099,12	-3.936,59
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-3.099,12	-3.936,59
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos/Financiamentos	-1.803.607,42	4.055.109,90
Distribuição de Lucros	-8.068.643,71	-9.565.878,51
Créditos Junto a Controladora	4.841.294,72	-2.616.071,89
TOTAL ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-5.030.956,41	-8.126.840,50
4. TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA (1+2+3)	-391.084,26	460.719,65
Saldo Inicial de Caixa	622.326,70	161.607,05
Saldo Final de Caixa	231.242,44	622.326,70
Varição no Caixa	-391.084,26	460.719,65



CEESAM GERADORA S/A
CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490
Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

V - NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

Objeto Social

A Ceesam Geradora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como única acionista a Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria – CEESAM. Fundada em 15 de outubro de 2004, seu objeto é: Geração de Energia Elétrica, Construção de Usinas Hidrelétricas, Comercialização de Energia Elétrica, Usinagem de Concreto, Britagem de Pedras e Construção de Barragens para Armazenamento de Água. Sua criação teve como objetivo a prestação de serviços aos associados da única acionista e aos demais adquirentes de energia elétrica, bens e serviços, nos termos do art. 88 da Lei 5764/71 na redação dada pela Medida Provisória 2.085 – 31 de 27 de fevereiro de 2000.

Principais Atividades Desenvolvidas - No decorrer do exercício social de 2023, a Ceesam Geradora S.A. realizou predominantemente operações de produção e comercialização de energia elétrica, serviços de manutenção, ampliação e melhoria de suas instalações de produção, de acordo com seu objeto social.

2. Da Autorização – Regularização Junto a ANEEL

No dia 08 de Julho de 2008 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou no Diário Oficial da União por meio do despacho nº 2.490 a Autorização para início da operação comercial da PCH ABN I a qual pertence a Ceesam Geradora S/A.

3. Apresentação e aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram auditadas entre o período de 05 a 09 de fevereiro de 2024. Serão apresentadas ao conselho de diretoria na reunião de 16 de fevereiro de 2024. Serão também apresentadas para aprovação juntamente com a prestação de contas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de março de 2024

4. Principais Práticas Contábeis

4.1. Ativos

Os ativos evidenciam todos os bens e direitos da empresa, sendo classificados no Balanço Patrimonial como Circulante e Não-Circulante.

A classificação das contas é realizada como Circulante quando o ativo for caixa ou equivalente de caixa, o ativo for realizado até o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração contábil ou quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

A classificação das contas é realizada como Não-Circulante quando o ativo for realizado em longo prazo, sendo este após o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração contábil, o ativo for investimento ou quando o ativo for imobilizado ou intangível.



CEESAM GERADORA S/A

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico compreende o valor de aquisição do bem, incluindo tributos não recuperáveis, além de outros gastos diretamente atribuíveis a aquisição do bem.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação acumulada é uma conta redutora do ativo imobilizado, e foi calculada pelo tempo médio de vida útil estimada dos bens. Os encargos mensais de depreciação estão também contabilizados no resultado do exercício conforme o regime de competência. As taxas anuais de depreciação foram fixadas conforme segue:

Taxas Anuais de Depreciação	
Equipamentos da Tomada D'água a 3,7%	Conduto Forçado a 3,1%
Estrada de Acesso a 4%	Sistema de Transmissão a 2,5%
Geradores a 3,3%	Subestação a 2%
Outras a 4%	Transformador a 2,5%
Painel, Mesa de Comando e Cubículo a 3%	Turbinas a 2,5%
Ponte Rolante, Guindastes e Pórtico a 3,3%	Veículos a 20%
Reservatório, Barragens e Adutora a 2%	Móveis e Utensílios a 10%
Casa de Força - Produção Hidráulica a 2%	Máquinas e Equipamentos Pré Operacionais a 2,9%
Comporta a 3,3%	Computadores e Periféricos a 20%

4.2. Passivo

Os passivos evidenciam todas as obrigações da empresa para com terceiros, sendo classificados no Balanço Patrimonial como Circulante e Não-Circulante.

Classificam-se no grupo Circulante todas as obrigações que a entidade espera liquidar até o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração contábil ou mantê-lo essencialmente para a finalidade de negociação.

Classificam-se no grupo Não-Circulante todas as obrigações que a entidade espera liquidar após o término do exercício social seguinte ao do encerramento da demonstração contábil.



CEESAM GERADORA S/A

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

4.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo valor do Capital Social Integralizado pelos sócios da empresa, e as respectivas Reservas.

5. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são registradas com base no período de competência do exercício. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

6. Regime Tributário

A empresa planeja anualmente a forma de tributação a ser escolhida para o ano subsequente. No ano de 2023 optou-se pela modalidade de tributação denominada lucro presumido.

7. Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

A Ceesam Geradora S/A participa do MRE. O MRE abrange as usinas hidrelétricas sujeitas ao despacho centralizado do ONS. As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) podem participar opcionalmente. O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo.

A necessidade de instituição do MRE se verifica principalmente devido às grandes extensões territoriais do país, em que existem diferenças hidrológicas significativas entre as regiões, com períodos secos e úmidos não coincidentes.

Uma região em período de seca armazena água e, por consequência, gera abaixo da média, enquanto uma região em período de chuva produz energia acima da média, o que resulta em transferência de energia entre essas regiões.

O MRE é um órgão que tem relação direta com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que por sua vez está condicionada a regulamentação do Ministério de Minas e Energia. Dessa forma é o MRE que faz a alocação de toda a energia gerada no Brasil.

Por sua vez, dentro do MRE há a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Há duas formas de participar do MRE. A primeira seria não aderindo a CCEE. Se a empresa não aderir a CCEE ela terá disponível apenas a energia gerada do mês. Nesse caso, a empresa corre o risco de não ter energia suficiente para cumprir seus contratos de venda, uma vez que em períodos de seca há a possibilidade de diminuir drasticamente a geração.

A segunda forma de participar do MRE seria aderindo a CCEE. Dessa forma a empresa teria disponível para venda apenas a energia pré-definida pelo Ministério de Minas e Energia, o qual leva em consideração a média de geração de cada usina. Sendo assim, indiferente da geração física a empresa teria disponível para a venda uma energia fixa a qual poderá ser sazonalizada para o ano conforme a necessidade de cada empresa de geração de energia elétrica, vislumbrando a necessidade de entrega conforme seus contratos de venda.

A contabilização da energia na CCEE envolve o cálculo da diferença entre a energia medida e a contratada por agente, valorada ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) para efeito de liquidação financeira na CCEE.



CEESAM GERADORA S/A

CNPJ nº 06.990.026/0001-00 - IE nº 254.870.490

Rua Frei Ernesto, nº 131 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

Esta etapa é realizada com base nas Regras de Comercialização, levando em conta as exposições no mercado de curto prazo, o recebimento/pagamento de Encargos de Serviço de Sistema (ESS), o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a consolidação dos resultados financeiros a serem liquidados, incluindo eventuais ajustes financeiros.

A contabilização prevê o cálculo dos descontos nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e Tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST) aplicáveis a todos os agentes envolvidos na comercialização de energia oriunda de fontes incentivadas.

Aderindo a CCEE a empresa de geração corre o risco de entregar ao MRE até 5% da energia disponível ao qual foi definida pelo Ministério de Minas e Energia. Esses 5% estariam dentro do ajuste para compensação dos efeitos da substituição da geração das usinas hidrelétricas pelas usinas termelétricas fora da ordem de mérito de custo, conhecido como *Generation Scaling Factor (GSF)*.

A Ceesam Geradora S/A aderiu a CCEE deste seu início de operação comercial em 2008. Porém, no decorrer do ano de 2015 foi exigido um percentual muito acima do 5% de GFS, chegando próximo a 40%. Essa exigência foi decorrente da falta de energia hidroelétrica no país ocasionando maior geração das usinas termelétricas.

Não concordando com a cobrança de mais de 5% de GFS, em 07/2015, a Ceesam Geradora S/A entrou com um mandado de segurança contra a CCEE conforme Autos nº. 0015111-13.2015.403.6100. Há decisão favorável para a Ceesam Geradora S/A, porém até o momento ainda não está definido: (I) se a Ceesam Geradora S/A permanecerá ou não na CCEE; (II) quem arcará com a cobrança superior a 5% de GFS a partir de julho; (III) se a Ceesam Geradora S/A receberá de volta o que entregou acima de 5% de GFS.

Em 11 de dezembro de 2015 a ANEEL emitiu a Resolução Normativa 684 a qual estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia.

De acordo com a Resolução 684 haverá a partir do ano de 2016 uma nova forma de contabilização da energia. Para aderir a repactuação conforme a Resolução 684 as empresas deveriam assinar um contrato junto a CCEE até o dia 15 de janeiro de 2016, sendo que, neste, a empresa desiste de qualquer processo em andamento, inclusive mandado de segurança.

A Ceesam Geradora S/A não assinou o contrato por entender que: (I) o risco financeiro de ter que pagar a diferença de GFS durante o ano de 2016 até o momento, em função de desistir do mandado de segurança, o que poderia desestabilizar a operacionalidade financeira e consequentemente operacional da empresa; (II) as regras de repactuação não estão claras, o que poderia também desestabilizar a operacionalidade financeira e consequentemente operacional da empresa. A CCEE não se pronunciou sobre o tema até o momento em que as demonstrações contábeis estão sendo publicadas.

Diretor Presidente: Lorivald Beyer
CPF: 180.459.529-20

Contador: Fabio Darci Kowalski
CPF: 000.616.589-36
CRC: 1-SC 027556/O-0